

EDITAL N. 30/UNOESC-R/2026

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado e Doutorado em Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, com ingresso em 2027.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que rege o processo seletivo para o ingresso de discentes nos cursos de Pós-Graduação em Administração *Stricto Sensu* (PPGA) oferecidos na Unoesc, para o ano de 2027.

1. DAS VAGAS

1.1 São ofertadas, para ingresso em 2027, **25 (vinte e cinco) vagas** para compor a turma do Mestrado Acadêmico em Administração - Turma Multicampi (Chapecó, Videira e Xanxerê) e **08 (oito) vagas** para compor a turma do Doutorado Acadêmico em Administração Turma Chapecó.

1.1.1 As vagas serão distribuídas entre duas linhas de pesquisa, conforme descrito no Anexo I deste edital, sendo:

- *Linha 01 “Sustentabilidade, e Inovação”, e*
- *Linha 02 “Estratégia e Gestão”.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma constante no item 3 deste edital e deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico do curso:

<https://stricto.unoesc.edu.br/ppga-2/>

2.2 A inscrição neste processo seletivo implica ciência e aceitação integral deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PRAZOS
Período de Inscrições	Até 03/11/2026
Homologação Preliminar dos Inscritos	Até 05/11/2026
Período de Recursos à Homologação Preliminar dos Inscritos	De 06 a 08/11/2026
Homologação Final dos Inscritos e Agendamento de Entrevistas	Até 10/11/2026
Realização das entrevistas	De 16 a 19/11/2026 Horário a ser informado pela secretaria do Curso
Homologação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 25/11/2026
Período de Recursos à Homologação do Resultado Preliminar	Até 27/11/2026
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	30/11/2026
Período de Matrículas	01 a 11/12/2026
Início das aulas	Março de 2027

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos de inscrição e matrícula para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, listados abaixo, deverão ser digitalizados (escaneados) frente e verso a partir da versão original, coloridos, legíveis, salvos em arquivos eletrônicos no formato .pdf, e anexados ao Formulário Eletrônico de Inscrição:

- Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Diploma do curso de graduação, nos termos da legislação em vigor (para candidatura ao curso de Mestrado) e se estrangeiro, traduzido por um tradutor juramentado brasileiro;
- Diploma do curso de Mestrado, nos termos da legislação em vigor (para candidatura ao curso de Doutorado) e se estrangeiro, traduzido por um tradutor juramentado brasileiro;
- Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;

e) Fotocópia do certificado ou o resultado de desempenho de Teste ANPAD ou declaração de ciência de que a ausência de apresentação do resultado válido do Teste ANPAD implicará atribuição de nota zero na respectiva etapa do processo seletivo.

4.1.1 Para ingresso em curso de Mestrado, a apresentação do diploma de graduação poderá ser substituída, temporariamente, por comprovante de conclusão de curso, devendo o diploma ser apresentado, em cópia frente e verso, colorida, imediatamente após a expedição, à Secretaria do respectivo Programa, antes da realização da matrícula.

4.1.2 Para ingresso em curso de Doutorado, poderá ser exigida a apresentação do diploma de mestrado, o qual poderá ser substituído, temporariamente, por comprovante de conclusão de curso de mestrado, devendo o diploma ser apresentado, em cópia frente e verso, colorida, imediatamente após a expedição, à Secretaria do respectivo Programa, antes da realização da matrícula.

4.2 O candidato interessado no curso de Mestrado ou Doutorado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma de graduação.

4.3 Na hipótese de aprovação no processo seletivo, a Unoesc poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à matrícula ou à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

5.1 O processo seletivo para o curso de Mestrado é composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise da Proposta de Estudo com peso de até 5,0 (cinco):** Como parte integrante do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar um vídeo de exposição oral, com duração máxima de cinco minutos, contendo os seguintes elementos: identificação pessoal (nome completo); linha de pesquisa que a proposta está vinculada; delimitação clara e objetiva do problema de pesquisa que pretende investigar ao longo do curso de mestrado, acompanhada da respectiva justificativa quanto à relevância científica, social e profissional da temática proposta; e indicação preliminar da abordagem metodológica que se pretende adotar, incluindo possíveis fontes de dados e estratégias de análise. O vídeo deverá ser gravado em ambiente adequado, com boa iluminação e qualidade sonora compatível, e

submetido em formato digital (MP4, AVI ou MOV), respeitando o limite de tamanho estipulado neste edital. O vídeo deverá ser enviado no e-mail secppga@unoesc.edu.br até o término do período de inscrições. A apresentação permitirá à comissão examinadora aferir aspectos relacionados à clareza, coerência e viabilidade da proposta de pesquisa. A não submissão do vídeo dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a). Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.

II. Entrevista com peso de até 3,0 (três): Será realizada de forma remota conforme cronograma. A entrevista será realizada por 02 (dois) docentes do Mestrado em Administração na qual será analisada a trajetória acadêmica e integração ao Mestrado, a habilidade de comunicação e articulação de ideias, coerência na apresentação da proposta de pesquisa e a disponibilidade para estudos no mestrado, bem como a flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta.

III. Cômputo do teste ANPAD em um sistema decimal como peso de até 2,0 (dois): O resultado final do Teste ANPAD apresentado pelo candidato ao processo seletivo do Mestrado em Administração será levado em conta no processo seletivo em um sistema decimal, ou seja, a nota do teste dividido por 60, tendo em vista que a pontuação máxima é 600. Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste ANPAD com validade máxima de dois anos terão nota “zero” neste quesito. Esse critério é classificatório, não é eliminatório.

MÉDIA FINAL = (Nota na Etapa 1) + (Nota na Etapa 2) + (Nota na Etapa 3)

5.2 Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com nota mais elevada no Teste ANPAD.

5.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Em quaisquer das etapas acima o candidato (a) poderá ser solicitado quanto à sua habilidade de leitura e compreensão da Língua Inglesa.

5.4 Serão classificados os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, conforme a média final obtida mediante aplicação dos pesos previstos no item 5.1.

6. DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

6.1 O processo seletivo para o curso de Doutorado é composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise da Proposta de Estudo com peso de até 5,0 (cinco):** A proposta deverá ter entre 08 (oito) e 10 (dez) laudas e conter a seguinte estrutura: a) introdução com tema, problema, objetivos, justificativa; b) revisão bibliográfica; c) procedimentos metodológicos; d) referencial teórico. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.
- II. Entrevista com peso de até 3,0 (três):** A entrevista será realizada de forma remota conforme cronograma disposto no Item 3 deste Edital, tendo como critérios de avaliação a maturidade acadêmica do candidato, capacidade de comunicação e articulação de ideias, argumentação em torno da proposta de pesquisa, e disponibilidade para estudos intensivos no Doutorado. Na entrevista também será computada a avaliação do Currículo Lattes e da apresentação que o candidato faz de seu Currículo.
- III. Cômputo do teste ANPAD em um sistema decimal como peso de até 2,0 (dois):** o resultado final do Teste ANPAD apresentado pelo candidato ao processo seletivo do Doutorado Acadêmico em Administração será levado em conta no processo seletivo em um sistema decimal, ou seja, a nota do teste dividido por 60, tendo em vista que a pontuação máxima é 600. Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste ANPAD com validade máxima de dois anos terão nota “zero” neste quesito.

MÉDIA FINAL = (Nota na Etapa 1) + (Nota na Etapa 2) + (Nota na Etapa 3)

6.2 Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior pontuação obtida no Teste ANPAD.

6.3 Em quaisquer das etapas acima o candidato (a) poderá ser solicitado quanto à sua habilidade de leitura e compreensão da Língua Inglesa.

6.4 Serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados, conforme a média final obtida mediante aplicação dos pesos previstos no item 6.1.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A homologação preliminar das inscrições, a homologação final das inscrições, o resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico do Programa, observados os prazos previstos no cronograma deste Edital.

7.2 As publicações ocorrerão em ordem alfabética.

7.3 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do endereço eletrônico secppga@unoesc.edu.br, devidamente fundamentados, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

7.4 Após a análise dos recursos, será publicada a homologação definitiva, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

8. DA MATRÍCULA E AULAS

8.1 O valor da matrícula do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração no ano de 2027 é de R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

8.2 O valor da matrícula do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração no ano de 2027 é de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais), e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

8.3 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo seletivo.

8.4 A matrícula somente será efetivada após confirmação do pagamento da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

8.5 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, durante o período de realização do curso, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), antes da defesa de seu trabalho de dissertação ou tese e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da Unoesc.

8.6 O curso de Mestrado Acadêmico em Administração será ofertado em formato multicampi, com atividades presenciais previamente programados pelo Programa de Pós-Graduação em Administração, e por aulas remotas síncronas realizadas no período noturno e aos sábados pela manhã, conforme calendário acadêmico divulgado aos estudantes.

8.7 O curso de Doutorado Acadêmico em Administração será ofertado em turma sediada no Campus da Unoesc Chapecó, observada a organização acadêmica e o calendário estabelecidos pelo Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no site da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de inscrição e seleção.

9.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

9.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

9.4 Para emissão do diploma de mestrado ou doutorado, é indispensável que o estudante apresente a comprovação da proficiência em língua estrangeira, conforme as normas estabelecidas no regimento do seu respectivo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

9.5 A Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento da turma caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados em cada curso, sem qualquer tipo de indenização aos candidatos.

9.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, na página de cada Programa, e de todos os comunicados enviados via e-mail referentes a este processo seletivo.

9.7 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e, em grau máximo de recurso, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 06 de agosto de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE: Os estudos realizados no âmbito da área de concentração “Sustentabilidade e Competitividade” investigam fatores que contribuem para a compreensão de como o fenômeno da sustentabilidade ocorre em organizações da região de inserção do PPGA, especialmente aqueles relacionados à inovação. Ao mesmo tempo, os estudos buscam compreender quais são os fatores que promovem a competitividade dos negócios estabelecidos regionalmente, especialmente em termos de características das estratégias e da gestão. Assim, a produção do conhecimento está alicerçada em duas linhas de pesquisa que se complementam: uma com foco em sustentabilidade e apelo à inovação, ao empreendedorismo e a dinâmicas territoriais, e outra voltada para a competitividade estando alicerçada em práticas de estratégia e gestão.

II - LINHAS DE PESQUISA

LINHA 01 - SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Esta linha compreende os estudos de sustentabilidade, sua concepção e implementação, sua influência nas dinâmicas territoriais, considerando resultados econômicos, ambientais, sociais, culturais, políticos, institucionais, em contextos organizacionais e territoriais. Entende como elemento central dessa compreensão o empreendedorismo, a orientação empreendedora, a inovação, os habitats de inovação, as cooperações entre organizações, operações e cadeias sustentáveis, a espacialização das atividades econômicas e as assimetrias regionais. Palavras-chave: Sustentabilidade; empreendedorismo, dinâmicas territoriais, inovação.

LINHA 02 - ESTRATÉGIA E GESTÃO

Esta linha compreende os estudos sobre a competitividade das organizações e de agrupamentos empresariais com ênfase na formulação, no processo e na prática da estratégia. Investiga outros aspectos que influenciam a competitividade, como os recursos, capacidades e competências das organizações, as práticas de gestão como a de pessoas, tendo ainda interesse sobre os stakeholders, o comportamento estratégico, e o papel do gestor na gestão estratégica e na governança. Palavras-chave: Estratégia; competitividade; vantagem competitiva; desempenho.

ANEXO II

CORPO DOCENTE E RESPECTIVOS TEMAS DE PESQUISA

LINHA 01- SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Dr. Cláudio Machado Maia: Análise regional em contextos organizacionais, indicadores, planejamento urbano e regional/demografia, governança e participação em gestão, conselhos fiscais consultivos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2262679253216944>

Dra. Graciele Tonial: Empreendedorismo e inovação: perspectivas e abordagens de estudos para ambientes de inovação.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9077947716767344>

Dra. Michele Kremmer Sott: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Ecossistemas Urbanos de Inovação; Dinâmicas Territoriais; Transformação Digital; Inovação; Sustentabilidade.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7978914935513089>

Dr. Rógis Juarez Bernardy: Sustentabilidade regional e gestão pública municipal.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9533503204832669>

Dra. Sayonara de Fátima Teston: Interfaces entre Pessoas e Organizações.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6045592498842361>

Dra. Simone Sehnem: Sustentabilidade e Agronegócios.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4508281701376570>

LINHA 02 - ESTRATÉGIA E GESTÃO

Dr. Andrei Mikhailov: Interação Universidade-Empresa nas PMEs brasileiras e Inovação: o papel das características das PMEs.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8224492101804214>

Dr. Carlos Eduardo Carvalho: Competitividade Empresarial; Empreendedorismo e Inovação; Estratégia Empresarial; Recursos e Capacidades Organizacionais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4922557066714811>

Dra. Ieda Margarete Oro: Gestão Estratégica e Inovação em Empresas familiares, organizações públicas e privadas.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5492088187335186>

Dr. Ivan Lapuente Garrido: Estratégia Empresarial; Visão Baseada em Recursos; Capacidades; Dinâmicas; Ambidestria Organizacional; Teoria Institucional; Empresas Familiares.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0319401801737464>

Dr. Juliano Danilo Spuldaro: Microfundamentos da Estratégia Empresarial.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4915118418034249>

Dr. Steffan Macali Werner: Gestão da Mudança para organizações de pequeno porte e/ou empresas caracterizadas como familiares, adaptado para as organizações do Oeste de Santa Catarina.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9433166869230570>

Dr. Patrick Zawadzki: Estratégia e Ciências Comportamentais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6318407586447645>

Dr. Ricardo Antonio De Marco: Administração Estratégica de Resultados, Análise Econômica e Financeira, Gestão de Marketing e Vendas e Liderança Estratégica.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1570957017457932>

Dr. Tiago Zonta: Transformação Digital; Indústria 4.0; Interação de Processos de Inteligência Artificial; Machine Learning; Algoritmos; Pesquisa Operacional.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7688136687120562>